



PORTARIA Nº 842 DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme processo administrativo nº 9696/2025, e, considerando as previsões dispostas no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e no art. 279-A da Lei Federal nº 14.440, de 02 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Realização de Leilão de Veículos Removidos ou Recolhidos, conforme procedimentos estabelecidos no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2º A referida comissão será composta pelos funcionários públicos a seguir elencados:

I – Alexandre Napoli, matrícula 919.204;

II – Annibal José Bastos Pereira, matrícula 916.001;

III – Eduardo Galdino dos Santos, matrícula 919.533;

IV – Jorge Raphael Queiroz da Silva, matrícula 919.290.

Parágrafo único. Fica designado o funcionário Alexandre Napoli, como Presidente da Comissão e o servidor Annibal José Bastos Pereira para atuar como suplente do Presidente, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados, relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ALEXANDRE NAPOLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064